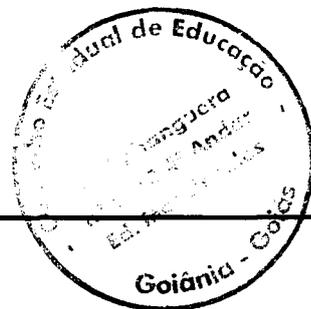




ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO CEE Nº 009 , DE 26 DE *Janeiro* DE 1996.

Autoriza funcionamento de Unidade Escolar.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parecer nº 1146/95 aprovado em reunião Plenária realizada em 21/12/95 exarado no processo nº 11984635/95

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Centro de Formação Professor Roberto Mange, situado à Rua Professor Roberto Mange, nº 839, Vila Santana, em Anápolis, mantido pelo SENAI Departamento Regional de Goiás, a ministrar o Ensino Médio, na habilitação Técnico em Eletrotécnica, Supletivo na função de Qualificação, por 04 (quatro) anos eltivos, a partir de 1996.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigência na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 009 dias do mês de *Janeiro* de 1996.

Laís Terezinha Monteiro
LAÍS TEREZINHA MONTEIRO

PRESIDENTE

ARÉDIO TEIXEIRA DUARTE
BEATRIZ MARIA DE JESUS NETA
CLÓVIS LEÃO DE ALMEIDA
IOLANY CAROLINA NUNES
JOEL DE SANT'ANNA BRAGA
JOSÉ LUIZ DOMINGUES
MARGARIDA MARIA DE JESUS MONTEIRO
MARIA EVANGELINA PACHECO SILVA
RUBENS CARNEIRO DOS SANTOS
VICENTE PEDATELLA NETTO
VICENTINA MATEUS FERREIRA

